

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 117.544**, CNM n.º 028357.2.0117544-25, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote Residencial n.º 19, da Quadra n.º 164, situado na Rua Presidente João Goulart, no loteamento denominado "**LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS**", nesta cidade, medindo: 20,00m de frente para a Rua Presidente João Goulart; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote n.º 20; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote n.º 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote n.º 18; perfazendo a área de 1.000,00m². **Imóvel cadastrado no CCI sob o n.º 41156.**
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.638.832/0001-09, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: M-3061**, aberta em 14/09/1979, desta Serventia. Protocolo n.º 228.585, de 20/05/2020. Selo: 00102005124365809640198. Emolumentos: R\$81,07; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$4,05; Fundos Estaduais: R\$32,45; Total: R\$133,19. Caldas Novas -GO, 25 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Silva - Escrevente.

R1-117.544 - Protocolo: 228.585, Data Entrada: 20/05/2020. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1142, fls. 137/141, em 07/05/2020; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MURILO MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, corretor de imóveis, CI n.º 5041997 SPTC/GO, CNH n.º 04048119449 DENATRAN/GO, CPF n.º 730.624.561-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE NAHÁS DE GOUVEA BARBOSA**, brasileira, advogada, CI n.º 4507632 DGPC/GO, CNH n.º 04161529140 DENATRAN/GO, CPF n.º 029.069.551-16, residentes e domiciliados na Rua Antonio Coelho de Godoy, n.º 250, Apartamento n.º 201, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$ 20.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, e do Art. 84, inciso VI, alínea "d", título IV - capítulo 2, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, e a Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642 -A da CLT, com a redação dada pela Lei 12.440/2011, atendendo ao disposto da Recomendação n.º 03, datada de 15 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, as quais o outorgado comprador dispensa, respondendo nos termos da lei, pelos riscos provenientes de tais débitos fiscais existentes. Selo: 00102005124365809640198. Emolumentos: R\$284,68; ISS: R\$14,23; Fundos Estaduais: R\$113,87; Total: R\$412,78. Caldas Novas-GO, 25 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Silva - Escrevente.

Pedido n.º 113.800 - n.º controle: **46454.5417D.79754.D5B4B42**

R2-117.544 - Protocolo: 270.786, Data Entrada: 02/08/2023. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1352-N, fls. 006F/007V, em 02/08/2023; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **R E M PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.929.058/0001-21, com sede na Rua 72, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Condomínio QS Office, Sala 1708, Jardim Goiás, Goiânia/GO; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00102308020727025430067. Emolumentos: R\$723,74; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,18; Fundos Estaduais: R\$153,79; Total: R\$932,58. Caldas Novas-GO, 03 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

R3-117.544 - Protocolo: 272.051, Data Entrada: 29/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 08.1241.606.0000244/28, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em 25/08/2023, por **R E M PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.929.058/0001-21, com sede na Av Bernardo Sayao Q D, L2, Sl 1 e 3, ST Marechal Rondon, Goiânia/GO; com aval de Renato Antonio Mendonça, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02204743191/DETRAN-GO, CPF n.º 578.146.941-91, com anuência de s/m Livia Costa de Miranda Mendonça, CPF n.º 856.858.791-72, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua S 6, 1, Qd S23, Lt 0204, Setor Bela Vista, Goiânia/GO; e, José Antonio de Mendonça, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Cédula de Identidade n.º 392519/OTOE -GO, CPF n.º 036.957.276-91, com anuência de s/m Eleuza Mendonça, CPF n.º 432.132.271-53, casados sob o regime de Comunhão de Bens antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua T 60, n.º 110, Ap 502, Resid Lima - 110, Setor Bueno, Goiânia/GO; como avalista/fiduciante a emitente acima qualificada; o imóvel da presente matrícula, juntamente com os das matrículas n.ºs 72.188, 68.227, 134.675, 134.683, 134.684, 134.685, foram dados em alienação fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF; para garantir o valor de R\$ 897.187,03 (oitocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e sete reais e três centavos), sendo: R\$ 788.973,65 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) valor liberado ao cliente, e R\$ 108.213,38 (cento e oito mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos) despesas, com prazo total de 60 meses, vencendo a primeira em 25/09/2023, data de vencimento da operação 25/08/2028, incidindo juros à taxa de juros anual de 19,27% e Taxa de juros (mensal) pós-fixada reduzida de 1,48%. Custo Efetivo Total, Taxa Reduzida CET MENSAL: 1,96% ao mês, CET ANUAL: 26,70% ao ano, Sistema Francês de Amortização: TABELA PRICE. As demais condições constam da presente cédula, e do Termo, cuja vias ficam arquivadas nesta serventia. Selo:

Pedido n.º 113.800 - n.º controle: 46454.5417D.79754.D5B4B42

26/01/2026 16:26
Documento Certificado Digitalmente
ESTEFANE MARTINS
INOCENCIO:07134197174

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 113.800 - n.º controle: **46454.5417D.79754.D5B4B42**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo

